



Jaguaribe, 20 de agosto de 2021

Edição Nº: 3569

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.07.01/2021. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público o resultado do julgamento das propostas, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NAS ESCOLAS ULISSES PARANHOS MAIA, NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, LUIS ALMIRO AMORIM, NO SÍTIO IPEUEIRAS, FRANCISCO NOGUEIRA DE LIMA, NO SÍTIO GENIPEPEIRO, EEIEF EXPEDITO DIÓGENES, NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE, NO BAIRRO EDMAR BARREIRA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo. Conforme segue: **HABILITADAS**: 1. NORDESTE CONSTRUÇOES E INFRAESTRUTURA LTDA; 2. STAFF - CONSTRUÇOES E EDIFICACOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA; 3. R P OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA; 4. VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA; 5. SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI; 6. RIOFE SERVICOS E RESOLUÇÕES; 7. JOSE URIAS FILHO EIRELI; 8. CONSTRUTORA MORAES EIRELI; 9. PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI; 10. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI; 11. ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; 12. N3 CONSTRUTORA EIRELI; 13. ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUÇOES EIRELI; 14. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA; 15. TEOTONIO CONSTRUÇOES COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI; 16. LIMPAX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; 17. CONSTRUTORA SMART EIRELI; 18. MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA; 19. LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA; 20. C V TOME SERVICOS; 21. H B SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI; 22. CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA; 23. ILUMICON CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; 24. CONSTRUTORA EXITO EIRELI; 25. G7 CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; 26. CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES EIRELI; 27. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA; 28. A.L.L. CONSTRUTORA LTDA; 29. M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI; 30. CONTECNICA CARIRI - ORGANIZACAO EMPRESARIAL EIRELI; 31. M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS; 32. J 2 CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; 33. CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; 35. D M DA SILVA SERVICOS E CONSTRUÇOES; 36. ECOS EDIFICACOES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; 37. LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; 38. RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI; 39. I P N CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; 40. CMN CONSTRUÇOES, LOCACOES E EVENTOS EIRELI; 41. DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVACAO E CONSTRUÇOES LTDA; 42. IDEAL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; 43. WU CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; 44. B N DE FREITAS EIRELI; 45. A N DE FREITAS EIRELI; 46. EDJALMA MOREIRA DA CUNHA; 47. ARAUJO CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI; 48. AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI; 49. S & T CONSTRUÇOES E LOCACOES DE MAO DE OBRA EIRELI; 50. NICOPILIS CONSTRUÇOES, LOCACOES E SERVICOS DE HIGIENIZACAO LTDA; 51. CONSTRULIMP CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; 52. CONSTRUTORA ASTRON LTDA; 53. R M CLEMENTE CANDIDO; 54. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇOES; 55. AF CONSTRUCAO EIRELI; 56. C R P COSTA CONSTRUÇOES E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI (HABILITADA PARA OS LOTES 02, 03, 04 E 05); 57. AMBIENTAL SOLUCOES E SERVICOS EIRELI (HABILITADA PARA O LOTE 01); 58. KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI (HABILITADA PARA OS LOTES 02, 03, 04 E 05); 59. BS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI (HABILITADA PARA OS LOTES 02, 03, 04 E 05); 60. T A FRANCA SERVICOS (HABILITADA PARA OS LOTES 02, 03, 04 E 05); 61. J. R. LEITE TRIGUEIRO TOPOGRAFIA LTDA (HABILITADA PARA OS LOTES 02, 03, 04 E 05); 62. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA; 63. FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; e **INABILITADAS**: 64. X7E EMPREENDIMENTO EIRELI; 65. J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI; 66. PV ENGENHARIA, SERVICOS E LOCACOES LTDA; 67. F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS. 68. PRIME TRANSPORTES EIRELI. 69. BARBOSA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; 70. MATOS & ALMEIDA LTDA; 71. SEDNA ENGENHARIA LTDA; 72. CONSERVLIMP SERVICOS DE LIMPEZA URBANA E OBRAS LTDA; 73. PVX1 SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI; 74. APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUÇOES EIRELI; 75. F.L.F. CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão de Licitações, pelo telefone (88) 3522-1092 e pelo e-mail: licitação@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe – CE, 19 de agosto de 2021. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO

DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe comunica aos interessados que no dia **24 de agosto de 2021**, às **08:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, estará abrindo os envelopes de **PROPOSTAS DE PREÇOS** referentes a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26.05.01/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIA DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL MARIA MIRANDA MAIA NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA E NA CRECHE IOLANDA PATRICIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão de Licitações, pelo telefone (88) 3522-1092 e pelo e-mail: licitação@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe – CE, 19 de agosto de 2021. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

Lei Nº 1.549, de 19 de agosto de 2021. **PROÍBE O MANUSEIO, A UTILIZAÇÃO, A QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS COM ESTAMPIDO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Jaguaribe, o seguinte Projeto de Lei: **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE APROVOU, E, EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI**: Art. 1º. Fica proibido o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso em todo o território do Município de Jaguaribe. **Parágrafo único** – Excetua-se da regra prevista no "caput" deste artigo os fogos de vista, assim denominados aqueles que produzem efeitos visuais sem estampido, assim como os similares que acarretam barulho de baixa intensidade. Art. 2º. A proibição a que se refere esta Lei estende-se a todo o Município, em recintos fechados e abertos, áreas públicas e locais privados. Art. 3º. O descumprimento ao disposto nesta lei acarretará ao infrator a imposição de multa na monta de 300 (trezentos) UFIRM's que será dobrado na hipótese de reincidência, entendendo-se como reincidência o cometimento da mesma infração num período inferior a 30 (trinta) dias. **Parágrafo Único** - a multa prevista no caput do presente artigo passará a ser aplicada após 30 dias contados da entrada em vigor da presente Lei, para que haja tempo de adequação e conscientização da população das determinações impostas no Art. 1º. Art. 4º. Fica o Poder Público autorizado a reverter os valores recolhidos em função da multa prevista por esta Lei para custeio das ações, publicações e conscientização da população sobre a divulgação da própria Lei, bem como para instituições que visem à proteção e bem estar dos animais, ou organizações do terceiro setor que atuem no município no âmbito dos direitos da pessoa com deficiência, idosos e/ou crianças. Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, contadas na data de sua publicação. Art. 7º. Esta Lei entra em vigor após 90 dias da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Palácio da Intendência**, 19 de agosto de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito do Município de Jaguaribe

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 518, DE 20 DE AGOSTO DE 2021. Revoga gratificação de incentivo financeiro do **PRÊMIO POR DESEMPENHO DAS EQUIPES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**, para servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º. Revogar a gratificação de incentivo financeiro do **PRÊMIO POR DESEMPENHO DAS EQUIPES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**, da servidora, **Sheyla Mirney Soares Teixeira**, Agente Comunitário de Saúde, constante da Portaria nº 433, de 17.06.2021, lotada na Secretaria Municipal da Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 20 de agosto de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – Nº **2021081801-SRP**. O Pregoeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE JAGUARIBE/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **02 de Setembro de 2021 às 09:00 hs**, na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua 7 de Setembro, 440 – Centro –, estará realizando Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo critério de julgamento é **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo Objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS COMPLETOS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE**, o qual encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 07:30hs às 17:00hs. Jaguaribe – CE, 18 de Agosto de 2021. **Francisco Elidenes da Silva - PREGOEIRO**.



Jaguaribe, 20 de agosto de 2021

Edição Nº: 3569

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** A Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 10.06.01/2021 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA, PARA FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE, MONITORAMENTO E DIAGNÓSTICOS DE OBRAS PÚBLICAS (CONSTRUÇÕES, MELHORIAS, ADAPTAÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES), BEM COMO ADEQUAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, AS BUILT E ORÇAMENTOS BÁSICOS DE PEQUENA COMPLEXIDADE, COM FORMATAÇÃO PARA IMPRESSÃO DE DESENHOS EM CAD, DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.04.122.0002.2.046 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). VIGENCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses. CONTRATADO: FTDP DE QUEIROZ SERVIÇOS – ME ASSINA PELA CONTRATADA: Felipe Tayrone Peixoto de Queiroz ASSINA PELA CONTRATANTE: Charles de Lima Nunes Jaguaribe/CE, 20 de agosto de 2021. Charles de Lima Nunes - Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 10.06.01/2021 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA, PARA FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE, MONITORAMENTO E DIAGNÓSTICOS DE OBRAS PÚBLICAS (CONSTRUÇÕES, MELHORIAS, ADAPTAÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES), BEM COMO ADEQUAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, AS BUILT E ORÇAMENTOS BÁSICOS DE PEQUENA COMPLEXIDADE, COM FORMATAÇÃO PARA IMPRESSÃO DE DESENHOS EM CAD, DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.07.12.122.0002.2.018 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). VIGENCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses. CONTRATADO: FTDP DE QUEIROZ SERVIÇOS – ME ASSINA PELA CONTRATADA: Felipe Tayrone Peixoto de Queiroz ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Elder Cavalcante Barroso Jaguaribe/CE, 20 de agosto de 2021. Francisco Elder Cavalcante Barroso - Secretário de Educação e Cultura**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 10.06.01/2021 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA, PARA FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE, MONITORAMENTO E DIAGNÓSTICOS DE OBRAS PÚBLICAS (CONSTRUÇÕES, MELHORIAS, ADAPTAÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES), BEM COMO ADEQUAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, AS BUILT E ORÇAMENTOS BÁSICOS DE PEQUENA COMPLEXIDADE, COM FORMATAÇÃO PARA IMPRESSÃO DE DESENHOS EM CAD, DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.10.122.0039.2.074 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS). VIGENCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses. CONTRATADO: FTDP DE QUEIROZ SERVIÇOS – ME ASSINA PELA CONTRATADA: Felipe Tayrone Peixoto de Queiroz ASSINA PELA CONTRATANTE: Ianny de Assis Dantas Jaguaribe/CE, 20 de agosto de 2021. Ianny de Assis Dantas - Secretária de Saúde**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 10.06.01/2021 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA, PARA FISCALIZAÇÃO,**

**ANÁLISE, MONITORAMENTO E DIAGNÓSTICOS DE OBRAS PÚBLICAS (CONSTRUÇÕES, MELHORIAS, ADAPTAÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES), BEM COMO ADEQUAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, AS BUILT E ORÇAMENTOS BÁSICOS DE PEQUENA COMPLEXIDADE, COM FORMATAÇÃO PARA IMPRESSÃO DE DESENHOS EM CAD, DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.08.122.0002.2.083 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS). VIGENCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses. CONTRATADO: FTDP DE QUEIROZ SERVIÇOS – ME ASSINA PELA CONTRATADA: Felipe Tayrone Peixoto de Queiroz ASSINA PELA CONTRATANTE: José Talvânio Pinheiro Jaguaribe/CE, 20 de agosto de 2021. José Talvânio Pinheiro - Secretário do Trabalho e Assistência Social**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOSAAE – Jaguaribe – Ceará Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 144/2021** O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 016/2021 de 04 de janeiro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: **MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CAFÉ DOS OVOS, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. RESOLVE DESIGNAR RAIMUNDO ITÁLO SILVA BENTO, CPF: 055.544.270-08** para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do (a), Serviço Autônomo de água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 01 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (Vinte e oito reais) totalizando R\$ 28,00 (Vinte e oito reais.) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 20/08/2021 a 20/08/2021 Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 09 de Agosto de 2021. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 20 de agosto de 2021. **Domingos Henrique Diógenes Pinheiro.** Diretor do SAAE.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE – Jaguaribe – Ceará Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 145/2021** O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 016/2021 de 04 de janeiro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: **MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA CAFÉ DOS OVOS, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. RESOLVE DESIGNAR CARLOS PINHEIRO DUNGA, CPF 081.409.783-96** para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do (a), Serviço Autônomo de água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 01 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (Vinte e oito reais) totalizando R\$ 28,00 (vinte e oito reais.) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 20/08/2021 a 20/08/2021 **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 20 de Agosto de 2021. **Domingos Henrique Diógenes Pinheiro.** Diretor do SAAE.

\*\*\* \*\*